

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CIRCULAR 01

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do item 3.2 do Edital da Licitação Presencial - LP Nº 90026/2024, vem apresentar os questionamentos tempestivamente apresentados até o momento e suas respostas.

Para as perguntas de cunho técnico, a CPL diligenciou junto a área demandante (Gerência Técnica), responsável pela elaboração do Projeto Básico da licitação.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, por fim, as respostas.

DIA 27/11/2024 às 10h45min, com confirmação de recebimento em 27/11/2024 às 14h32min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01)

PERGUNTA 1:

Quais materiais serão fornecidos exclusivamente pela CONTRATADA, e quais pela CONTRATANTE?

RESPOSTA, pela área demandante: Conforme Anexo 01 itens 2.11 e 3.1.

PERGUNTA 2:

Os materiais de fornecimento da CONTRATANTE estão claramente relacionados no edital e seus anexos? Caso contrário, poderia ser fornecida uma relação explícita e detalhada?

RESPOSTA, pela área demandante: Conforme Anexo 01 itens 2.11 e 3.1.

PERGUNTA 3:

Existe algum padrão ou especificação técnica que os materiais fornecidos pela CONTRATADA devem atender?

RESPOSTA, pela área demandante: Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com os procedimentos operacionais do ANEXO D.

PERGUNTA 4:

Os materiais de responsabilidade da CONTRATANTE serão entregues em qual local e condições?

RESPOSTA, pela área demandante: Conforme anexo 01 item 2.13.26.

PERGUNTA 5:

Há previsão de substituição ou equivalência de materiais em caso de indisponibilidade?

RESPOSTA, pela área demandante: Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com os procedimentos do anexo D.

PERGUNTA 5.1:

Com base nas perguntas de 1 a 5, pedimos, gentilmente, uma relação detalhada dos materiais que serão fornecidos por ambas as partes, CONTRATADA e CONTRATANTE, explicitando as respectivas responsabilidades. Esta solicitação visa garantir a clareza necessária para evitar distorções na formulação das propostas, bem como eventuais conflitos durante a execução do contrato, alinhando expectativas de forma precisa.

RESPOSTA, pela área demandante: Conforme Anexo 01 itens 2.11 e 3.1.

PERGUNTA 6:

Existe algum cronograma físico-financeiro preliminar?

RESPOSTA, pela área demandante: Conforme cronograma físico-financeiro do anexo B.

Circular - Edital de Licitação - POTIGAS 30636736 SEI 05310002.005041/2024-22 / pg. 1

PERGUNTA 7:

Os estudos de impacto no solo foram realizados? Quais são as condições específicas do solo nas áreas de escavação (ex.: tipo de solo, presença de lençol freático)?

RESPOSTA, pela área demandante: Não foi feito estudo do solo, haja vista que esta se trata não de uma contratação de obra, mas de serviços de engenharia para execução das obras/instalações que serão demandados pela Potigás ao longo dos dois anos de contrato. A título de ilustração, estão previstos a quantidade de serviços estimados para a ligação de cerca de 200 clientes. Estes 200 clientes, nesse momento, não se sabe de quem se tratam, vez que a grande maioria seguer foi contratado e serão definidos ao sabor do processo de contratação da equipe comercial da companhia. Portanto, o que se tem nesse momento são os procedimentos e regras gerais para execução das obras e detalhes típicos. A especificação e quantidade de serviços e o local da execução só serão definidos por ocasião da execução da obra e elaboração do projeto executivo por parte da Potigás. Cada obra ou serviço será objeto de uma ordem de serviço específica com a delimitação do escopo de cada uma. Apenas para que se tenha uma idéia da ordem de grandeza, ao longo da execução do contrato estima-se que serão emitidas de 300 a 400 ordens de serviço cada uma para o atendimento a clientes ou ramais específicos.

PERGUNTA 8:

Quais são os critérios de medição dos serviços?

RESPOSTA, pela área demandante: Conforme anexo 05.

PERGUNTA 9:

Há restrições de acesso ou horários específicos para trabalho nos locais, ou seja, existem horários ou dias da semana em que a execução das obras será proibida ou limitada? Quais dias e horários?

RESPOSTA, pela área demandante: Conforme anexo 01 item 3.2.17.

PERGUNTA 10:

Quais licenças ambientais já estão obtidas, e quais serão responsabilidade da CONTRATADA?

RESPOSTA, pela área demandante: As licenças ambientais são de responsabilidade da CONTRATANTE e estão abrigadas na licença de operação da Potigás junto ao IDEMA. Correrão por conta da CONTRATADA as licenças de intervenção nas vias públicas conforme item 3.4, anexo 3.

PERGUNTA 11:

Qual será a metodologia adotada para a pré-operação dos conjuntos de regulagem e medição?

RESPOSTA, pela área demandante: Conforme procedimento PO-008-31- E0000-ET-E04-500-026 - Procedimento para limpeza, secagem e inertização de tubulações

PERGUNTA 12:

Haverá necessidade de remoção de estruturas ou interferências existentes no local?

RESPOSTA, pela área demandante: Isso só poderá ser definido quando da definição das obras que serão executadas.

PERGUNTA 13:

Quais equipamentos deverão ser mobilizados além dos listados no adendo

RESPOSTA, pela área demandante: Todos os equipamentos que se mostrarem necessários para a perfeita execução do escopo contratual.

PERGUNTA 14:

Haverá treinamento ou capacitação exigida para as equipes da CONTRATADA?

RESPOSTA, pela área demandante: Capacitações em conformidade com as NRs aplicáveis e outras a serem definidas pela própria CONTRATADA em seu PGR.

PERGUNTA 15:

Os testes pneumáticos e hidrostáticos seguirão metodologias específicas? Quais?

RESPOSTA, pela área demandante: Conforme procedimentos PO-007-31 e PO-015-31.

PERGUNTA 16:

Haverá acompanhamento técnico constante pela fiscalização da CONTRATANTE?

RESPOSTA, pela área demandante: Sim.

PERGUNTA 17:

Quais são os critérios de avaliação de desempenho da contratada (BAD, SLA, etc)?

RESPOSTA, pela área demandante: Conforme anexo 10.

PERGUNTA 18:

Existem requisitos para o uso de mão de obra local?

RESPOSTA, pela área demandante: Não há exigências formais quanto a este tópico, mas é conveniente que seja ao máximo aproveitada a mão de obra local.

PERGUNTA 19:

Será necessário um plano de comunicação com a CONTRATANTE?

RESPOSTA, pela área demandante: Não está previsto tal plano.

PERGUNTA 20:

Quais os detalhes do layout das ERPMs a serem construídas?

RESPOSTA, pela área demandante: Conforme procedimento E0000-ET-E04-500-031 - Procedimento para construção de ERPMs Industriais e GNV.

PERGUNTA 21:

Os projetos executivos já estão disponíveis ou deverão ser desenvolvidos pela CONTRATADA?

RESPOSTA, pela área demandante: Serão desenvolvidos pela CONTRATANTE e entregues antes da execução de cada uma das obras objeto de ordens de serviço específica.

PERGUNTA 22:

Haverá necessidade de estudos topográficos adicionais aos realizados? É necessário prever georadar?

RESPOSTA, pela área demandante: Topografia por conta da CONTRATANTE. Não está previsto o uso de georadar nem pela CONTRATADA, nem pela CONTRATANTE. A empresa de águas e esgoto local detém georadar e tem o interesse de realizar tal serviço de modo a evitar danos a sua própria rede.

PERGUNTA 23:

Existe algum plano de contingência em caso de atrasos não previstos?

RESPOSTA, pela área demandante: Conforme matriz de riscos.

PERGUNTA 24:

Qual o cronograma de execução? Quais são os prazos máximos para mobilização após assinatura do contrato?

RESPOSTA, pela área demandante: Conforme cronograma físico financeiro. Prazo máximo para mobilização do canteiro de obras de 30 dias. Atentar para o item 6 do anexo 01.

PERGUNTA 25:

As medições incluirão serviços parciais ou apenas serviços concluídos? Quais os critérios para se determiner se um serviço foi concluído ou não?

RESPOSTA, pela área demandante: Apenas servicos concluídos. Considerar os critérios de medicão do anexo 04.

PERGUNTA 26:

Será necessário apresentar relatórios periódicos de avanço físico e financeiro?

RESPOSTA, pela área demandante: Não está previsto formalmente, mas seria importante para acompanhamento de CONTRATADA e CONTRATANTE.

PERGUNTA 27:

Há requisitos específicos para a disposição final de resíduos gerados?

RESPOSTA, pela área demandante: Os descartes deverão ser feitos em conformidade com a legislação ambiental e serão definidos quando da apresentação do PGRS da contratada que deverá ser submetido à aprovação da POTIGÁS.

PERGUNTA 28:

Haverá inspeções de órgãos externos durante a execução do contrato?

RESPOSTA, pela área demandante: Não estão previstas, embora saibamos que possam ocorrer inspeções do Ministério do Trabalho, Policia Ambiental e outros órgãos do poder público.

PERGUNTA 29:

Os contratos de fornecimento de materiais provisórios devem ser submetidos à aprovação da CONTRATANTE?

RESPOSTA, pela área demandante: Não compreendemos este questionamento. Pedimos desculpas.

PERGUNTA 30:

Qual será a periodicidade de avaliação da Nota Geral de Desempenho?

RESPOSTA, pela área demandante: Conforme anexo 10.

PERGUNTA 31:

Existem requisitos de compatibilidade entre os materiais fornecidos e os já instalados?

RESPOSTA, pela área demandante: Os materiais fornecidos devem ser aderentes aos procedimentos disponíveis no ANEXO D.

PERGUNTA 32:

Os serviços deverão seguir um plano de gestão de riscos específico?

RESPOSTA, pela área demandante: Não há esta previsão.

PERGUNTA 33:

Quais seguros e garantias devem ser fornecidas, inclusive após a conclusão do serviço, e qual será o prazo de vigência?

RESPOSTA, pela área demandante: Garantia em conformidade com o Código Civil.

PERGUNTA 34:

Os testes finais devem incluir certificações por entidades acreditadas?

RESPOSTA, pela área demandante: Não serão necessárias tais certificações.

PERGUNTA 35:

Há limitações quanto ao uso de subcontratados?

RESPOSTA, pela área demandante: Não, entretanto as subcontratações devem ser autorizadas previamente pela CONTRATANTE conforme item 2.13.58 do anexo 10.

PERGUNTA 36:

Quais serão as formas de aprovação das medições para liberação de faturamento? Quais são os critérios de aceitação final para cada segmento do projeto?

RESPOSTA, pela área demandante: Conforme anexo 04.

PERGUNTA 37:

Os equipamentos listados no adendo devem estar disponíveis 100% do tempo ou apenas sob demanda?

RESPOSTA, pela área demandante: Deverão estar disponíveis sempre que demandados para cada uma das OS.

PERGUNTA 38:

Quais impactos ao tráfego local devem ser previstos e quem será responsável pelas autorizações de interdição?

RESPOSTA, pela área demandante: Os impactos ao tráfego local deverão ser avaliados por ocasião da execução da obra e são encargo da contratada, bem como a obtenção de sua autorização junto a municipalidade.

PERGUNTA 39:

Existem pontos críticos no trajeto do projeto que demandem cuidados especiais?

RESPOSTA, pela área demandante: Conforme matriz de riscos. SEI 05310002.005041/2024-22 / pg. 4

PERGUNTA 40:

Haverá inspeções prévias de equipamentos pela CONTRATANTE antes do início das atividades?

RESPOSTA, pela área demandante: Sim.

PERGUNTA 41:

Além disso, solicitamos a gentileza de autorizar uma visita técnica ao local de execução dos serviços para ampliar nosso entendimento do escopo e elaborar uma proposta mais assertiva.

RESPOSTA, pela área demandante: A visita técnica está autorizada devendo ser agendada pelo telefone (84) 3204-8500 com equipe da Gerência Técnica.

PERGUNTA 42:

Sugerimos também a prorrogação do prazo de entrega da proposta em 30 dias após o recebimento de todos os esclarecimentos e realização da visita técnica, garantindo que possamos atender de forma mais precisa às suas necessidades.

RESPOSTA, pela área demandante: Infelizmente, devido à necessidade de contratação imediata, não será possível o adiamento, salvo motivo de força maior ou à ocorrência de fato superveniente alheio à previsão e vontade da POTIGÁS.

São esses os esclarecimentos prestados.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Aline Polliana Lobato Ribeiro Teixeira Lima

Membro Titular da CPL

Referência: Processo nº 05310002.005041/2024-22

SEI nº 30636736



Documento assinado eletronicamente por **Aline Polliana Lobato Ribeiro Teixeira Lima**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 29/11/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685</u>, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
https://sei/controlador_externo.php?
https://sei/controlador_externo.php?
https://sei/controlador_externo.php?
https://sei/controlador_externo.php?
<a href="https://sei/controlador.php.gov.br/sei/controlador_externo.php.gov.br/sei/controlador_externo.php.gov.br/sei/controlador_externo.php.gov.br/sei/controlador_externo.php.gov.br/sei/controlador_externo.php.gov.br/sei/controlador_externo.php.gov.br/sei/contro